



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1917/2019  
06/09/2019 - 10:53  
PL 172/2019

PROJETO DE LEI nº /2019

***Inserir no calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba a "Semana Municipal do Livro"***

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Semana Municipal do Livro.

Art. 2º - A Semana Municipal do Livro será realizada, anualmente, no mês de abril, com ações voltadas para o incentivo à leitura, disseminação de práticas de leitura, feiras de livros, ações educativas.

Art. 3º. – A realização do evento tem o objetivo aproveitar o Dia Mundial do Livro, comemorado em 23 de abril, para trabalhar ações de incentivo e disseminação à Leitura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1917/2019  
06/09/2019 - 10:53  
PL 172/2019

## JUSTIFICATIVA

A prática da leitura ainda não está totalmente presente entre os brasileiros. Uma prova disso são os dados da pesquisa Retratos da Leitura do Instituto Pró-Livro. De acordo com o levantamento, 44% da população não lê e 30% nunca comprou um livro. O hábito da leitura se dá em casa, por meio dos pais ou responsáveis e, em segundo lugar, o professor.

A leitura é um importante instrumento de transformação social e educação. As crianças que têm o hábito da leitura e gostam de contar histórias possuem uma outra forma de pensar.

A prática desde cedo traz conhecimentos enriquecedores para a vida adulta, principalmente nos dias atuais, mediante as fake news compartilhadas pelas redes sociais.

As pessoas não têm se interessado em se aprofundarem nos assuntos, pois não leem. Também temos um enorme contingente de leitores analfabetos, que são aqueles que sabem ler, mas não conseguem interpretar o conteúdo, acabando por replicar essas notícias falsas.

Por isso, o hábito da leitura é de fundamental importância para a educação e formação de uma sociedade.

Sala das Sessões, aos 06 de setembro de 2019.



**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vereador